

## **Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 1**

Processo nº 20247/2022  
Pregão Eletrônico nº 10/2022

À Licitante  
Cirion Technologies

Acusamos recebimento do Pedido de Esclarecimento ao Pregão nº 10/2022, cujas considerações seguirão abaixo.

### **Perguntas:**

1. No item 3.1.9. A contratada deverá adequar a programação à central PABX do Cofecon, conforme especificações técnicas dispostas na planilha acima. Entendemos que a responsabilidade na adequação da programação do sistema de comunicação NEC modelo SV9100 é de responsabilidade do Cofecon. Sendo a contratada responsável, somente pela disponibilização da conexão SIP Trunk com o servidor do sistema de comunicação. Está correto nosso entendimento?
2. Entendemos que o Cofecon, necessita de conexão SIP Trunk, conforme especificação no item 3.2.2 do “ANEXO 1 – Termo de Referência”, com o Servidor de comunicação NEC modelo SV9100, que já preparado para receber esse tipo de conexão, sendo essa conexão via internet, não sendo necessário nenhuma conexão física do tipo E1-R2 ou E1-ISDN, com tal servidor de comunicação. Está correto nosso entendimento?

### **Respostas:**

1. O entendimento da licitante se encontra equivocado. O item 3.1.9. faz referência ao objeto relativo ao item 1 do Pregão (telefonia SFTC fixa e móvel), no qual a licitante vencedora deverá se adequar à tecnologia utilizada pelo Cofecon. Neste caso, utiliza-se o Feixe E1 digital.
2. O entendimento da licitante se encontra equivocado. Trata-se de referência ao objeto relativo ao item 2 do Pregão (Telefonia VoIP), cuja tecnologia configurada em nossos aparelhos SV9100 é a SIP. A licitante vencedora deverá se adaptar para que a sua tecnologia funcione em nossos aparelhos SV9100 e no servidor de comunicação NEC.